



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 29.447, DE 2 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 27848/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada pública Flávia Saletti Grecco Dotoli, matrícula nº 17847-0, do exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Recursos Humanos, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 5 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de julho de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 27848/2024 (“RAP”).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 133 DE 05 DE JULHO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 132 de 01 de julho de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **JOAO VICTOR DE OLIVEIRA** portador (a) do RG nº 597159221, para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº **005/2023**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o (a) candidato (a) nomeado (a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de julho de 2024.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 134 DE 05 DE JULHO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **VICTORIA ESPERANCA** portador do RG nº 404615077 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de julho de 2024.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 135 DE 05 DE JULHO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **LETICIA GABRIELLE DOS SANTOS** portador do RG nº 605637210 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de julho de 2024.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 136 DE 05 DE JULHO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **GISELE CRISTINA ACORINTHE GODOY** portador do RG nº 414858487 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de julho de 2024.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 137 DE 05 DE JULHO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **LIVIA MARIA PONTES** portador do RG nº 40765754X para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de julho de 2024.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM N° 138 DE 05 DE JULHO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto n° 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o (a) candidato (a) **CAROLINA MORAES OLIVEIRA COUTO** portador do RG n° MG14830949 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar n° 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital n° 005/2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de julho de 2024.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM N° 139 DE 05 DE JULHO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto n° 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **FERNANDA BRITO DE ALBUQUERQUE** portador do RG n° 43293232X para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar n° 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital n° 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de julho de 2024.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 140 DE 05 DE JULHO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ALEX ALENCAR JARDIM** portador do RG nº 403800493 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de julho de 2024.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 141 DE 05 DE JULHO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ERICA BATISTA** portador do RG nº 404266939 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de julho de 2024.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM N° 142 DE 05 DE JULHO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto n° 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o (a) candidato (a) **ARIANE CRISTINA PIERINI** portador do RG n° 425114958 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar n° 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital n° 005/2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de julho de 2024.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 143 DE 05 DE JULHO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ISABELA LUIZA DIAS DE OLIVEIRA** portador do RG nº 603229104 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 27, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de julho de 2024.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 144 DE 05 DE JULHO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **FABIO HENRIQUE CARDOSO** portador do RG nº 351385885 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 27, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de julho de 2024.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 145 DE 05 DE JULHO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **RAFAELA RINALDO PRAEIRO** portador do RG nº 501575947 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 27, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de julho de 2024.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 704/2024**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** CIÊNCIAS SOCIAIS

CLAS.	INSC.	NOME
12º	1514-43	MARIA HERMINIA DE SOUZA GOMES
13º	1118-36	GABRIELE AYUMI TRUKITI SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 04 (quatro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 704/2024**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** PEDAGOGIA

CLAS.	INSC.	NOME
9º	1754-90	ALICE MARIA STREITEMBERGER
10º	1255-10	CAMILE PARRA PEREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 04 (quatro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 704/2024**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLAS.	INSC.	NOME
12º	1683-19	RAISSA FRANÇA TRIGUEIRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 04 (quatro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 704/2024**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** DIREITO

CLAS.	INSC.	NOME
6º	1453-97	ISABELA CRISTINA SANTOS DA CRUZ
7º	1526-22	MARIANA CAMARGO COLOMBARE
8º	1044-90	LETICIA MARIANO DE ALMEIDA
9º	1246-95	LORENA MONIE RODRIGUES DA SILVA
10º	1142-10	STEFANY CAROLINE SANTOS
11º	1774-91	CATHARYNA LUZ
12º	1387-10	CAMILLY NATASHA MARTINS DREYER
13º	1583-38	VICTORIA MARTINS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 04 (quatro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 704/2024**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** FISIOTERAPIA

CLAS.	INSC.	NOME
4º	1545-26	JÚLIA POLEGATTO DE MORAES

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 04 (quatro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CREDECIMENTO Nº:** 001/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 043/2022

**PROCESSO Nº:** 1.767/2022

**CONTRATO (INICIAL):** N.º 5652-2022 de 26/07/2022

**CONTRATO (ADITIVO):** N.º 5652-2022-02PRO de 03/07/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

**OBJETO:** ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA O(A) SR(A) PAULO ROBERTO NUNES CALLE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022, PROCESSO Nº 1767/2022, CUJO Nº DE GUICHÊ É 36.434/2.022.

**MOTIVO:** A prorrogação por mais 12 meses no período de 27/07/2024 a 26/07/2025. O valor total está estimado R\$ 45.592,44 (quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal na ordem de R\$ 3.799,37 (três mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes

Araraquara, 04 de julho de 2024.

**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

**Processo nº:** 0869/2024

**Pregão Eletrônico nº:** 28/2024

**Órgão Gestor:** DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, desinsetização e descupinização nos próprios do DAAE.

Item	Fornecedora	Valor Total
1, 2, 3 e 4	GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME	R\$ 49.449,80

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br), acessar [transparencia.cebi.com.br/015](http://transparencia.cebi.com.br/015)

VALIDADE DA ATA DE RP: 12 (doze) meses contados de 04/07/2024.

**ADA MARIA MATHEUS SALMAZO**  
**SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO SME Nº 03/2024**  
**De 05 de julho de 2024**

**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**  
**EDITAL Nº 09/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, e com fulcro na Lei nº 9.707, 4 de setembro de 2019 e nas alterações previstas na Lei nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023, **HOMOLOGA** a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado Edital SME nº 09, de 28 de junho de 2024, para provimento de empregos públicos conforme Lei Municipal nº 9801, de 27 de novembro de 2019, por tempo determinado, contratados temporariamente sob regime especial, nos termos da Lei Municipal nº 10.415, de 02 de fevereiro de 2022.

**EDITAL SME Nº 03/2024 – COORDENADOR PEDAGÓGICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação

De acordo:

**Edson Antônio Edinho da Silva**  
Prefeito Municipal



## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO 003/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **HOMOLOGA** a Classificação Final do Concurso Público nº. 003/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, regidos pelo Regime Estatutário, em conformidade com o Edital de Divulgação da Classificação Final, publicado em 02 de julho de 2024, para os cargos abaixo relacionados, que considerou aprovados os candidatos constantes da relação do referido Edital.

**301 – CUIDADOR SOCIAL**

**302 – EDUCADOR SOCIAL**

**306 – ORIENTADOR SOCIAL**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: WILSON CHEDIEK

OBJETO: O objeto do presente contrato é a transferência gratuita, pela comodante à comodatária dos direitos de uso e gozo da área, situada na Rua Nayn Jorge s/n, Vila Xavier – Araraquara/SP, pelo comodante ao comodatário, objetivando o funcionamento do estacionamento da secretaria municipal da educação.

PRAZO: O prazo da vigência deste é de 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Araraquara, 03 de julho de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos  
Procuradoria Geral do DAAE



---

PORTARIA PG – DAAE Nº 002/2024  
De 05 de julho de 2024

Dispensa a análise jurídica nas hipóteses em que específica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e dá outras providências.

**A PROCURADORA GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARARAQUARA - DAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

CONSIDERANDO a disposição do §5º do art. 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a qual é dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 25 c.c. art. 26 da Lei Municipal nº 8.967/2017 dispõem acerca da competência da Procuradoria Geral do DAAE para disciplinar as hipóteses de dispensa de análise jurídica, através de pareceres referenciais;

CONSIDERANDO que o inciso IV do art. 19 da referida Lei de Licitações e Contratos Administrativos permite a adoção de modelos de minutas de editais e de contratos padronizados e, inclusive, a utilização das minutas do Poder Executivo Federal por todos os entes federativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a emissão de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:

I - Contratações diretas fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 (dispensa em razão do valor);

II - Contratações diretas fundamentadas no caput e demais incisos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, quando, cumulativamente:

a) o valor do ajuste não ultrapassar os limites de dispensa em razão do valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21;

b) for utilizada minuta de contrato padronizada no âmbito da pasta da Unidade de Contratos, que já tenha sido objeto de análise pela assessoria jurídica ou elaborada pela Procuradoria Geral do DAAE;

c) houver parecer referencial da assessoria jurídica que já tenha analisado, ainda que de forma genérica, a caracterização da situação concreta como hipótese de inexigibilidade de licitação;

III - Contratações diretas fundamentadas no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, quando o edital de credenciamento já houver sido analisado pela assessoria jurídica;

IV - Contratação de bens e serviços comuns, conforme definidos no inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21, inclusive de engenharia, mediante pregão eletrônico ou concorrência, desde que preço previsto seja até o valor definido nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, devendo, em qualquer hipótese:

a) ser atestado pelo setor solicitante o enquadramento como bem ou serviço comum;

b) ser utilizada minuta-padrão disponibilizadas pela Procuradoria Geral do DAAE;

§1º A dispensa de análise jurídica poderá ser afastada nas hipóteses de:

I - questão jurídica concreta e específica, devidamente fundamentada e encaminhada nos próprios autos, a ser submetida à assessoria jurídica na forma do §2º do art. 13 do Decreto Municipal nº 13.414/2023; ou

II - excepcionalidade ou novidade da contratação a ser realizada, mediante ato motivado da autoridade máxima do órgão assessorado.

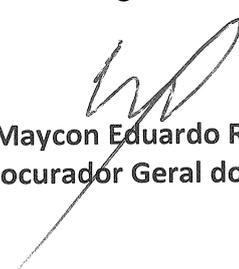
§2º A dispensa da análise jurídica não exime os órgãos técnicos e agentes de contratação de promoverem a devida instrução dos autos de acordo com os elementos jurídico-formais determinados pela Lei Federal nº 14.133/21 e decretos municipais regulamentares, sendo recomendável a adoção de lista de verificação do cumprimento dos elementos essenciais de instrução do feito.

§3º A utilização de minuta padronizada pela Procuradoria Geral do DAAE, quando aplicável ao caso em concreto, deverá ser expressamente atestada nos autos e justificada eventuais alterações promovidas.

§4º Os ajustes promovidos nos instrumentos padronizados que estejam relacionados a mera formatação, alteração legislativa superveniente, obrigações específicas decorrentes da especificidade do objeto contratado, determinações dos órgãos de controle acatadas pela autoridade competente, atualizações oficiais e inserções de cunho técnico, desde que não comprometam a ampla competitividade e os princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21, não implicam desatendimento à presente Portaria, devendo, nesses casos, estarem indicadas e certificadas nos autos.

Art. 2º Enquanto não editada minuta padrão própria no âmbito da Autarquia, poderão, a critério do agente de contratação, ser utilizadas as já elaboradas pela Consultoria-Geral da União, da Advocacia Geral da União, na forma do que autoriza o inciso IV do art. 19 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/agu/pt.br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos>.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**Maycon Eduardo Roger**  
**Procurador Geral do DAAE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2024**

**PROCESSO Nº: 536/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**

**CONTRATADA: MODALTEC TECNOLOGIA EM METAIS E TERMOPLÁSTICOS LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETROS**

**MOTIVO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO**

**VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**

**ASSINATURA: 02/07/2024**

**VIGÊNCIA: 18/10/2024**

**ARARAQUARA, 02 DE JULHO DE 2024**

**ADA MARIA M. SALMAZO  
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SME Nº 16/2024**  
**De 03 de julho de 2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento na Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019 e as alterações previstas na Lei nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023, **CONVOCA** as Professoras abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo do Edital SME nº 08, de 17 de junho de 2024, para comparecerem no Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores “Professor Paulo Freire”, o CEDEPE, na Secretaria Municipal da Educação, dia **05/07/2024 às 12h**, para assinarem a documentação e assumirem a função de Mediadoras do Polo PEMSA a partir do dia 10 de julho de 2024.

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1ª	Ediléia Pereira Dos Santos
2ª	Isabela Vicenzo Sgobbi Tulio

1. O não comparecimento das candidatas no local, dia e horário estabelecido, implica na desistência da vaga.

2. Conforme consta no item 11.2 do Edital SME nº 08/2024, de 17 de junho de 2024, será mantido um cadastro de reserva com as(os) candidatas(os) aprovadas(os), durante a vigência deste Edital. No caso desistência, saída ou necessidade de ampliação da equipe, será obedecida a ordem da classificação deste cadastro para a convocação, de acordo com o Edital de Divulgação SME nº 30, de 01 de julho de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Concurso Público nº 005/2023**

CLAS.	INSC.	NOME
8º	441008753	VICTORIA ESPERANCA
9º	441002600	LETICIA GABRIELLE DOS SANTOS
10º	441006891	GISELE CRISTINA ACORINTHE GODOY
11º	441001011	LIVIA MARIA PONTES
12º	441002619	CAROLINA MORAES OLIVEIRA COUTO
13º	441008233	FERNANDA BRITO DE ALBUQUERQUE
14º	441007627	ALEX ALENCAR JARDIM
15º	441008952	ERICA BATISTA
16º	441004160	ARIANE CRISTINA PIERINI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 005/2023**

CLAS.	INSC.	NOME
2º	441005233	ISABELA LUIZA DIAS DE OLIVEIRA
3º	441004951	FABIO HENRIQUE CARDOSO
4º	441003562	RAFAELA RINALDO PRAEIRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 894-2023**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2023

**CONTRATO (INICIAL):** N.º. 5830-2023

**CONTRATO (ADITIVO)** N.º 5830-2023 de 04/07/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** H.P.L. INDUSTRIAL, COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À CONSERVAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS DOTADAS OU NÃO DE PAVIMENTO, ESTRADAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE DRENAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PRAZO DE 12 MESES.

**MOTIVO:** a prorrogação da vigência do Contrato n.º 5830-2023, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2024 a 10/07/2025 sem reajuste, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 04 de julho de 2.024.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 29.448, DE 2 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com a solicitação contida no protocolo servidor nº 21280/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Édio Lopes dos Santos, portador do RG nº 21.606.363-2 e CPF nº 099.023.778-82, do exercício do cargo de Coordenador Executivo de Esportes, Lazer e Alto Rendimento, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 5 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de julho de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processos: 21280/2024 e 28926/2024 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 29.446, DE 2 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 21566/2024,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Diego Antônio da Silva, portador do RG nº 65.852.026-X e CPF nº 126.558.544-03, do exercício do cargo de Gestor de Projetos, de provimento em comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Participação Popular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 5 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de julho de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 21566/2024 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 29.451, DE 2 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 61089/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Desinvestir o empregado público José Roberto Bento, matrícula 1263-7, do exercício da função de confiança do cargo de Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Esportes, Lazer e Alto Rendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Fica revogado o inciso VI, do art. 5º, da portaria nº 27.300, de 8 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 2 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de julho de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 61089/2024 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 29.450, DE 2 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 49093/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora Cleuza Sueli Bueno da Silva, portadora do RG nº 9.149.848-X e do CPF nº 042.423.168-58, do exercício do cargo de Gestora de Projetos, de provimento em comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Participação Popular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 5 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de julho de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 49093/2024 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 29.440, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº 47.571/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Caio Parise Bellintani, matrícula nº 26147-5, portador do RG nº 41.965.938-9 e CPF nº 417.567.998-73, do cargo de Gestor de Projetos, de provimento em comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Participação Popular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 28.609, de 28 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 30 de junho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de junho de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 47.571 /2024/2024 (“CAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 29.452, DE 2 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 22494/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Desinvestir, a pedido, o empregado público Fabio Moraes Leite, matrícula nº 16847-5, do exercício da função de confiança de Assistente Técnico III, junto à Gerência de Escolinhas de Esportes da Coordenadoria Executiva de Esportes, Lazer e Alto Rendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 5 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de julho de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 22494/2024 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 29.449, DE 2 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 50288/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Fábio Verri, portador do RG nº 22.085.607-2 e CPF nº 267.221.588-02, do exercício do cargo de Gerente de Programa, de provimento em comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Segurança Pública da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 5 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de julho de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processos 48789/2024 e 50288/2024 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 29.453, DE 2 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no protocolo servidor nº 42441/2024,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Desinvestir, a pedido, a empregada pública Rita de Cássia Ferreira Laurindo, matrícula nº 15514-4, do exercício da função de confiança de Assistente Técnica I, junto à Unidade Quilombo Rosa da Coordenadoria Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 5 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de julho de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 42441/2024 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 29.456, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com as solicitações protocoladas por meio de tecnologia eletrônica, através de processos e documentos digitais,

### RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a Senhora Adriana Aparecida Biasiolo, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF), conforme solicitação contida no processo administrativo nº 42462/2024.

Art. 2º Desligar, a pedido, a Senhora Cleuza Sueli Bueno da Silva, do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo (COMCEDIR), conforme solicitação contida no processo administrativo nº 62480/2024.

Art. 3º Desligar, a pedido, a Senhora Cleuza Sueli Bueno da Silva, do Conselho de Usuários do Transporte Coletivo de Araraquara, conforme solicitação contida no processo administrativo nº 62480/2024.

Art. 4º Desligar, a pedido, a Senhora Edilce Aparecida Ribeiro, do Conselho do Orçamento Participativo (COP), conforme solicitação contida no protocolo nº 42423/2024

Art. 5º Desligar, a pedido, a Senhora Priscila Alessandra Lux, da Comissão Municipal de Direitos Humanos, conforme solicitação contida no processo administrativo nº 42611/2024.

Art. 6º Desligar, a pedido, a Senhora Priscila Alessandra Lux, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF), conforme solicitação contida no processo administrativo nº 42611/2024.

Art. 7º Desligar, a pedido, a Senhora Priscila Alessandra Lux, do Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FUMDEF), conforme solicitação contida no processo administrativo nº 42611/2024.

Art. 8º Desligar, a pedido, a Senhora Tábata de Freitas Manzoli, do Conselho Consultivo do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), conforme solicitação contida no protocolo nº 39735/2024.

Art. 9º Desligar, a pedido, a Senhora Tábata de Freitas Manzoli, do Conselho do Orçamento Participativo (COP), conforme solicitação contida no protocolo nº 39735/2024.

Art. 10. Desligar, a pedido, o Senhor Caio Parise Bellintani, do Conselho do Orçamento Participativo (COP), conforme solicitação contida no processo administrativo nº 62827/2024.

Art. 11. Desligar, a pedido, o Senhor Édio Lopes dos Santos, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), conforme solicitação contida no protocolo nº 42606/2024.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 12. Desligar, a pedido, o Senhor Édio Lopes dos Santos, do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), conforme solicitação contida no protocolo nº 42606/2024.

Art. 13. Desligar, a pedido, o Senhor Édio Lopes dos Santos, do Conselho Municipal da Juventude (COMJUVE), conforme solicitação contida no protocolo nº 42606/2024.

Art. 14. Desligar, a pedido, o Senhor José Carlos Rodrigues, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme solicitação contida no protocolo nº 39730/2024.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 5 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de julho de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.458, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade de constituição de Comissão de Seleção dos projetos referentes as parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Seleção, nos termos do inciso IV, do parágrafo 1º, do art. 11 do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017 e inciso X do art. 2º, Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2014, órgão colegiado destinado a processar e julgar os Planos de Trabalhos financiados pelo Fundo Municipal de Assistência Social:

I – Fernando Berwerth Pachiega, matrícula nº 14617-0;

II – Mariangela Santos de Oliveira, matrícula nº 24742-1;

III – Maria Cláudia Moreira, matrícula nº 16231-0;

IV – Grazielle de Aguiar Roncato, matrícula nº 20060-3; e

V – Jorge Gorla de Arruda, matrícula nº 21891-0.

Art. 2º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de julho de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56116/2024 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.459, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade de constituição de Comissão de Seleção dos projetos referentes as parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do inciso V, do parágrafo 1º, do art. 11 do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017 e inciso X do art. 2º, Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2014, órgão colegiado com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, cujos planos de trabalhos são financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

I – Fernando Berwerth Pachiega, matrícula nº 14617-0;

II – Mariangela Santos de Oliveira, matrícula nº 24742-1;

III – Maria Cláudia Moreira, matrícula nº 16231-0;

IV – Grazielle de Aguiar Roncato, matrícula nº 20060-3; e

V – Jorge Gorla de Arruda, matrícula nº 21891-0.

Art. 2º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de julho de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56116/2024 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 29.461, DE 4 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 50312/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada pública Rita de Cássia Ferreira, matrícula nº 10375-6, do exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Proteção Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de provimento em Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 5 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de julho de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 50312/2024 (“RAP”).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **COORDENADORA(OR) PEDAGÓGICA(O)**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, por meio da Secretaria Municipal da Educação, com fundamento na Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019 e as alterações previstas na Lei nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023, após análise dos requerimentos de recursos, **DIVULGA** parecer da Comissão Especial sobre os recursos interpostos pelos candidatos, relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 09/2024, de 28 de junho de 2024, conforme o que segue:

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS(OS) CANDIDATAS(OS) A COORDENADORA(OR) PEDAGÓGICA(O)**

	<b>Nome da(o) candidata(o)</b>	<b>Solicitação</b>	<b>Parecer da Comissão</b>
03/07/2024 08:45	Rute Lazarine	Consideração do tempo de experiência apresentado	Indeferido: Conforme Item 1.3, Seção VI - Da seleção e da pontuação final. Candidata anexou nova declaração o que não é permitido.
03/07/2024 10:37	Alba Valéria Matos Maschio	Considerar pontuação por tempo de experiência apresentado.	Indeferido: Conforme alínea c), item 1.1, Seção III - da Inscrição. Para esse emprego experiência é pré-requisito não pontua.
03/07/2024 11:56	Fernanda Gouvea Vicente Ramos	Considerar e pontuar mais de um certificado de pós-graduação latu sensu.	Indeferido: Conforme pontuação apresentada no item 1, da Seção VI- Da seleção e da pontuação final. A Comissão considerou apenas um certificado de pós-graduação latu sensu (máximo de 2,00) para todos os candidatos.
03/07/2024 12:35	Myrian de Souza Cartaxo Barbosa	Reconsideração do tempo de experiência apresentado.	Indeferido: Documento apresentado pela candidata não comprova experiência docente. Apresentou novo documento no requerimento. Indeferido: conforme item 1.3 - Seção VI - da Seleção e da pontuação final.
03/07/2024 12:38	Daniela Brunelli	Reconsideração do tempo de experiência apresentado.	Indeferido: a inscrição da candidata foi indeferida pois não apresentou diploma em pedagogia conforme item 1, Seção III - Do emprego, requisitos mínimos.
03/07/2024 14:24	Sharon Rigazzo Flores	Reconsideração do tempo de experiência apresentado.	Indeferido: Conforme alínea b), Item 1.1, Seção VI - Da Seleção e da pontuação final. Documento apresentado pela candidata não é nenhum dos previstos na alínea b).

04/07/2024 12:21	Ana Carolina de Souza Santos	Informação de que havia enviado o arquivo em PDF.	Indeferido: Verificado que o arquivo enviado na inscrição estava indisponível para ser aberto.
---------------------	---------------------------------	--	--

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**INDEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA**

37613/2024 IONE RIBEIRO DA FONSECA MIRANDA  
40178/2024 MARIA DO CARMO SOLER  
40499/2024 MOACIR PEREGO  
33920/2024 PATRICIA VELTRE  
38894/2024 PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA  
40641/2024 VINICIUS SOUSA FORINI

**INDEFERIDO – 2ª INSTÂNCIA**

39789/2024 APARECIDO ANTONIO BONIFÁCIO  
39184/2024 CICERO CARCELIM  
40695/2024 JAQUELINE BOER

**DEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA**

41375/2024 JOSÉ HENRIQUE MARTINS CASTELLI

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 05 de Julho de 2024

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
**Gerente de Fiscalização de Serviços Públicos**

\*ICR



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



---

## **CONVOCAÇÃO**

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **EZIEL DE LIRA ESPINDOLA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **10 /07 /2024**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 04 de julho de 2024.

**LUCIANA FERREIRA**  
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **COORDENADORA(OR) PEDAGÓGICA(O)**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, por meio da Secretaria Municipal da Educação, com fundamento na Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019 e as alterações previstas na Lei nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023, após análise da Comissão Especial, **DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS** interpostos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 09/2024, de 28 de junho de 2024, conforme o que segue:

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS(OS) CANDIDATAS(OS) A COORDENADORA(OR) PEDAGÓGICA(O)**

	Data e Hora da inscrição	Nome completo da(o) candidata(o)	Data de Nascimento	Declarada(o) Deficiente	Declarada(o) Negra(o)	Pontuação	Observação
1	30/06/2024 16:19	Carlos Alberto Pereira	15/05/1962	Não	Não	10,000	
2	30/06/2024 13:58	Gilmar Araujo De Oliveira	06/05/1980	Não	Sim	8,000	
3	01/07/2024 14:46	Dilene Aparecida Amicci Mascioli	28/12/1976	Não	Não	5,000	
4	30/06/2024 20:01	Emerson Aparecido Augusto	07/07/1977	Não	Não	5,000	
5	01/07/2024 11:34	Livia Helena De Freitas	12/01/1989	Não	Não	5,000	
6	01/07/2024 07:21	Daiane Cecília Cagnin	09/09/1992	Não	Não	5,000	
7	01/07/2024 11:26	Cristiane Moraes Escudeiro	20/10/1985	Não	Não	3,000	
8	01/07/2024 12:46	Edna Julio	31/12/1961	Não	Sim	2,000	
9	29/06/2024 10:40	Maria Das Graças Teixeira De Mendonça Prando	11/03/1962	Não	Não	2,000	
10	01/07/2024 15:55	Maria Cristina Grecco Chibana	20/11/1962	Não	Não	2,000	
11	01/07/2024 15:02	Rosires Lima Vargas Da Silva	07/12/1962	Não	Não	2,000	
12	01/07/2024 13:48	Maria Adelaide Aparecida Tavares Mariotto Ferrite	27/06/1965	Sim	Não	2,000	
13	01/07/2024 16:42	Luciana Cruz De Freitas	12/08/1967	Não	Não	2,000	
14	01/07/2024 15:40	Aurea Luciana Zanon	05/11/1969	Não	Não	2,000	
15	01/07/2024 09:54	Marta Leite Alves Machado Serique	24/07/1970	Não	Não	2,000	
16	30/06/2024 14:43	Elaine Cristina Arruda Vulcano	26/12/1970	Não	Não	2,000	
17	30/06/2024 19:54	Cristina Borges Da Cruz Cruvinel Carvalho	10/03/1971	Não	Não	2,000	
18	30/06/2024 15:24	Maria Luísa Goss De Carvalho	28/06/1971	Sim	Não	2,000	
19	30/06/2024 20:06	Daniela Braga Blundi Resende Dos Santos	22/01/1972	Não	Não	2,000	
20	30/06/2024 20:20	Aparecida Donizeti Nascimento	13/05/1972	Não	Não	2,000	

21	30/06/2024 21:38	Gislaine Audreis Gasparini De Souza	21/07/1972	Não	Não	2,000	
22	01/07/2024 10:28	Reginaldo José Garnica	27/01/1973	Não	Não	2,000	
23	30/06/2024 16:19	Romilda Tonan	07/07/1973	Não	Não	2,000	
24	29/06/2024 19:35	Celia Fernandes Da Silva Martins	09/09/1973	Não	Não	2,000	
25	01/07/2024 15:22	Danielle Adler Normando	10/03/1974	Não	Não	2,000	
26	30/06/2024 17:45	Márcia Eliane De Sousa Cavalheiro	10/05/1975	Não	Não	2,000	
27	01/07/2024 13:56	Maria Aparecida Mirandola	22/06/1975	Não	Não	2,000	
28	30/06/2024 13:21	Paulo Henrique Melocro	12/03/1976	Não	Não	2,000	
29	30/06/2024 12:38	Angela Aparecida Moreira Ferreira	21/11/1976	Não	Não	2,000	
30	30/06/2024 16:33	Lucinéia Borba Barbosa Coelho	05/05/1977	Não	Não	2,000	
31	01/07/2024 10:17	Katia Cristina Paganini	25/08/1977	Não	Não	2,000	
32	01/07/2024 14:57	Paula Renata Rama	08/10/1977	Não	Não	2,000	
33	30/06/2024 18:36	Fabiana Verri Daguano	01/03/1978	Não	Não	2,000	
34	30/06/2024 22:22	Fernanda Cristina De Paula Jannoni Ferreira	08/03/1979	Não	Não	2,000	
35	01/07/2024 16:49	Lúcia Roberta Mamente Siviero Nunes	11/03/1979	Não	Não	2,000	
36	01/07/2024 10:31	Fabiana Aparecida Catelani	04/09/1979	Não	Não	2,000	
37	01/07/2024 15:30	Eldamares De Sena Schuindt Casimiro	14/12/1980	Não	Não	2,000	
38	01/07/2024 15:53	Luciele Aparecida Rapatoni Fernandes	23/03/1981	Não	Não	2,000	
39	30/06/2024 11:58	Tatiane Ferreira Da Silva	24/09/1981	Não	Não	2,000	
40	30/06/2024 20:16	Maria Stela Roberto	05/10/1982	Não	Sim	2,000	
41	30/06/2024 07:42	Pâmela Natalia Pinheiro Baptista	26/12/1983	Não	Não	2,000	
42	01/07/2024 16:43	Keli Cristina Veltre	29/01/1984	Não	Não	2,000	
43	30/06/2024 11:03	Suelen Kateline Dos Santos Lima	28/07/1984	Não	Não	2,000	
44	30/06/2024 15:10	Fernanda Gouvea Vicente	21/10/1984	Não	Não	2,000	
45	30/06/2024 19:23	Joyce Fernanda Thomaze	17/11/1984	Não	Sim	2,000	
46	01/07/2024 14:18	Thamy Pereira Da Silva Senni	02/03/1985	Não	Não	2,000	
47	01/07/2024 11:04	Talita Cristina Manzoni	15/03/1985	Não	Não	2,000	
48	01/07/2024 16:05	Ana Paula Balbino Bernardo Lopes	12/04/1985	Não	Não	2,000	
49	01/07/2024 12:47	Josiane Massimini	30/04/1985	Não	Não	2,000	
50	30/06/2024 21:25	Michele Zenaro Gimenes	27/02/1987	Não	Não	2,000	
51	01/07/2024 11:00	Maria Rita Ferreira	28/12/1987	Não	Não	2,000	
52	30/06/2024	Adrielle Fernanda Géa Bernar	05/08/1988	Não	Não	2,000	

	14:52						
53	01/07/2024 16:36	Gheisa Raphaelle Tavella	11/06/1989	Não	Não	2,000	
54	29/06/2024 10:48	Mariana De Fátima Tartarini	10/04/1990	Não	Não	2,000	
55	30/06/2024 12:39	Rosângela Maria Sabino Assunção	25/05/1990	Não	Não	2,000	
56	01/07/2024 17:00	Marcela Romero	28/05/1992	Não	Não	2,000	
57	30/06/2024 19:00	Jessica Caroline Duarte Lobo	17/06/1992	Não	Não	2,000	
58	29/06/2024 11:17	Débora Aparecida Pereira	30/05/1994	Não	Sim	2,000	
59	01/07/2024 16:18	Alba Valéria Matos Maschio	01/06/1966	Não	Não	0,000	
60	30/06/2024 16:19	Katie Elisandra De Souza Branco	15/04/1974	Não	Não	0,000	
61	01/07/2024 00:05	Marisa Aparecida Fachineti Leal	02/09/1975	Não	Não	0,000	
62	30/06/2024 18:42	Gilda Karina Duzi	31/08/1980	Não	Não	0,000	
63	30/06/2024 20:02	Marcia Pacheco Da Silva	09/10/1980	Não	Sim	0,000	
64	30/06/2024 11:52	Elaine Cristina De Farias Gonçalves	25/11/1980	Não	Não	0,000	
65	30/06/2024 11:57	Janaina Aparecida De Souza	11/06/1982	Não	Sim	0,000	
66	30/06/2024 19:58	Caren Guerra Carvalho Da Silva	24/02/1988	Não	Não	0,000	
67	30/06/2024 21:00	Izabela De Fátima Ximenes Da Cruz	17/09/1988	Não	Não	0,000	
68	01/07/2024 16:54	Victor Luiz Marcolino	30/01/1989	Não	Não	0,000	
69	01/07/2024 14:50	Roseli Helena Alves Veloso Souza	26/10/1989	Não	Não	0,000	
70	30/06/2024 20:14	Michelle Rici Dos Santos Coutinho	05/06/1991	Não	Não	0,000	
71	30/06/2024 12:51	Daniela Clemente Marques	19/08/1993	Não	Não	0,000	

**CLASSIFICAÇÃO DAS(OS) CANDIDATAS(OS) DECLARADAS(OS) NEGRAS(OS) A COORDENADORA(OR) PEDAGÓGICA(O)**

	Data e Hora da inscrição	Nome completo da(o) candidata(o)	Data de Nascimento	Declarada(o) Deficiente	Declarada(o) Negra(o)	Pontuação	Observação
1	30/06/2024 13:58	Gilmar Araujo De Oliveira	06/05/1980	Não	Sim	8,000	
2	01/07/2024 12:46	Edna Julio	31/12/1961	Não	Sim	2,000	
3	30/06/2024 20:16	Maria Stela Roberto	05/10/1982	Não	Sim	2,000	
4	30/06/2024 19:23	Joyce Fernanda Thomaze	17/11/1984	Não	Sim	2,000	
5	29/06/2024 11:17	Débora Aparecida Pereira	30/05/1994	Não	Sim	2,000	
6	30/06/2024 20:02	Marcia Pacheco Da Silva	09/10/1980	Não	Sim	0,000	
7	30/06/2024 11:57	Janaina Aparecida De Souza	11/06/1982	Não	Sim	0,000	

**CLASSIFICAÇÃO DAS(OS) CANDIDATAS(OS) DECLARADAS(OS) DEFICIENTES A COORDENADORA(OR) PEDAGÓGICA(O)**

	Data e Hora da inscrição	Nome completo da(o) candidata(o)	Data de Nascimento	Declarada(o) Deficiente	Declarada(o) Negra(o)	Pontuação	Observação
--	--------------------------	----------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------------------	-----------	------------

1	01/07/2024 13:48	Maria Adelaide Aparecida Tavares Mariotto Ferrite	27/06/1965	Sim	Não	2,000	
---	---------------------	--	------------	-----	-----	-------	--

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

**PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023**

CLAS.	NOME
257º	ANA LUISA MIDORICAVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.  
Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

#### **EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
847º	LARISSA GABRIELLI DE MORAES
<b>848º</b>	<b>CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b>
849º	BRENDA EDUARDA SYLVESTRE LEMOS
850º	JHULIAN ALYSSON CORDEIRO ALVES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

**EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023**

CLAS.	NOME
262°	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
263°	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
264°	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
265°	KAREN DE MELO SERAFIN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.  
Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 04/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

#### **AGENTE ESCOLAR – Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023**

CLAS.	NOME
69º	CELMA CAMILO BOMFIM LUZ

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

**PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023**

CLAS.	NOME
12º	MÁRCIA ELIANE DE SOUZA CAVALHEIRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.  
Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

**PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023**

CLAS.	NOME
10º	MARISA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.  
Secretaria Municipal da Educação, 04 (quatro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação